



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4315 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Materiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Recebimento de Materiais criada através do Decreto nº 3426, de 21 de setembro de 1987, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA;

Secretário: WALDEMAR DE ALMEIDA;

Membro: JOSÉ SANTOS DIAS

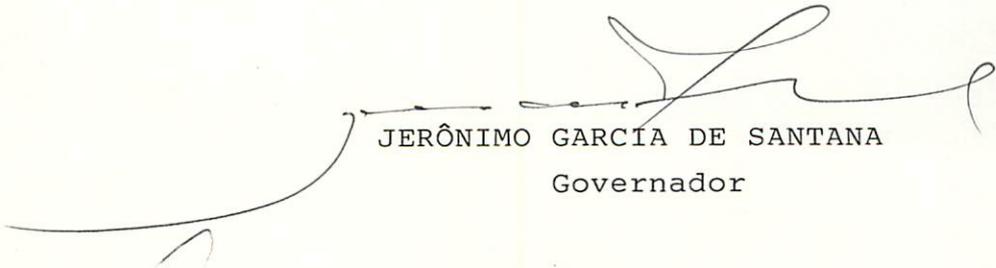
Suplente: JÚLIO CÉZAR BARRETO DE MEDEIROS;

Suplente: LUIZ ANTÔNIO LUSTOSA MARQUES;

Suplente: ALTAMIR DA ROCHA SIMPSON.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCÍA DE SANTANA  
Governador



Publicado no Diário Oficial nº 13 09 89

Altera a composição da Comissão de Materialidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Materialidade criada através do Decreto nº 3426, de 21 de setembro de 1987, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA

Secretário: WALDEMAR DE ALMEIDA

Membro: JOSÉ SANTOS DIAS

Suplente: JÚLIO CÉSAR BARRATO DE VIEIRA

Suplente: LUIZ ANTÔNIO LUSTOSA MARQUES

Suplente: ALEXANDRE DA ROCHA SIMONI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo de Rondônia, em

08 de setembro de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador